



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2628 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.01.01.04.122.0402.2010	33900000	36	39	150000	5.000,00
06.01.01.12.122.0402.2028	33900000	30	40	155000	30.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	36	39	150000	13.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	30	39	162100	30.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072	33900000	34	39	150000	30.000,00
				Total:	108.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 05 de Maio de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal